

LEI N. 9.914, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Rua 1, localizada no Loteamento Santa Cecília 1B, de Rua Hilva Francisca Paulina.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 1, localizada no Loteamento Santa Cecília 1B, de Rua Hilva Francisca Paulina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

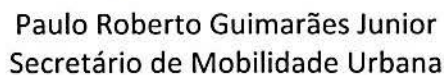
São José dos Campos, 7 de maio de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 53/2019, de autoria do Vereadora Dulce Rita)